PORTO
Câmara Municipal

CMP AG

Polícia Municipal

F. Pinto

PARTICIPAÇÃO

NUD: I/65532/08/CMP

Participo a V. Exa., que de serviço de patrulhamento auto à área do sector 1, no dia 15 de Abril do corrente ano, pelas 10.20 horas e por determinação superior, desloquei-me á Rua do Bolhão, n.º 119/123, a fim de colaborar com os elementos de serviço, à área da 7ª Esquadra da PSP do Porto.

No local verifiquei tratar-se de uma situação relativa a execução de obras de remodelação, no interior do prédio sito no n.º 119, da artéria supra indicada, executadas pelo proprietário deste, JAIME ANTÓNIO COVAS PEDROSA TEIXEIRA DA SILVA, nascido em 18/05/1959, divorciado, vendedor, filho de António Silva e de Maria Silva, natural da Freguesia da Sé – Porto, residente na Rua do Bolhão n.º 125, 3º - Porto, titular do Bilhete de Identidade n.º 3706222, emitido em 22/10/2002, pelo A.I. do Porto, com o telemóvel n.º 912904000, que se encontrava a efectuar a demolição de uma das paredes interiores, contíguas ás traseiras, estando munido da autorização passada pela C.M. do Porto, - Proc. N.º 121490/07/CMP –, em 20/11/2007.

Na sequência do descrito, a arrendatária do n.º 123 (pertencente ao acima identificado), PALMIRA DA CONCEIÇÃO VIDEIRA GONÇALVES DIAS, nascida em 27/11/1944, casada, comerciante, filha de Alberto Gonçalves e de Maria Moura, natural de Cedofeita - Porto, residente na Rua do Bolhão n.º 125, 1º - Porto, titular do Bilhete de Identidade n.º 1927648, de 14/02/2006, Pelo A. I. do Porto, com o telemóvel n.º 919200544, reclama que o seu senhorio ao executar as obras em causa, tem que penetrar no espaço por si arrendado, não o tendo autorizado a proceder á sua realização.

Perante o exposto, foi accionado para o local o pessoal afecto à fiscalização da C.M do Porto, tendo ali comparecido o Técnico de Construção Civil, Nuno Pereira, com o n.º 6081, do efectivo da mesma, o qual informou ter conhecimento de tal licenciamento, que permite ao proprietário a demolição das paredes, não sendo da responsabilidade, daquela instituição, a introdução no espaço contíguo, bem como a edificação de uma parede de mediação neste.

Bairro Rainha D. Leonor, Rua 13, n.º 13- 4150-454 PORTO
Telefone: 22.6198260
E-mail: policiamunicipal@cm-porto.pt
Fax: 22.6198269

De referir ainda que no local, para além do carro patrulha, adstrito á área, compareceu o sr Comandante da 7ª esquadra, na tentativa de dirimir a situação, ficando a ocorrência ali registada.

E para constar, elaborei a presente participação que vai por mim assinada.